



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.923

Resolve sobre recurso contra desligamento do Curso de Pedagogia, modalidade de Ensino a Distância da discente Cristiane Aparecida da Cruz.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Pedagogia e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução nº 6.770, que analisaram o recurso,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela recorrente Cristiane Aparecida da Cruz, requerimento nº 97/2016, que foi desligada do Curso de Pedagogia, modalidade de Ensino a Distância, pela Portaria Reitoria Nº 105/2015, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

